



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL Nº.8/2015

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 27 de Março de 2015, se submete a apreciação pública, nos termos dos artigos 117º. e 118º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro e revisto pelo Decreto-Lei nº.6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências previstas na alínea k) do nº.1 do artigo 33º., conjugado com o nº.1 do artigo 56º. da Lei nº.75/13 de 12 de Setembro, se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a **Proposta de Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana**.-----

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supra citado, para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para geral@cm-vnbarquinha.pt -----

Mais torna público que a referida Proposta, poderá ser consultada nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 13:00, e das 14:00 às 16:30 horas, e na página da Internet, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Barquinha, 8 de Abril de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE